



RESOLUÇÃO Nº 064/2015

HOMOLOGA A MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO IEPB CAMPINA – INSTITUTO EDUC. PARTICULAR BRASILEIRO, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO - ME - CNPJ 14.651.223/0001-23, DA RUA JOÃO DA MATA, Nº 484, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, PARA A RUA AFONSO CAMPOS, Nº 201 - CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 051/2015, exarado no Processo nº 0035878-4/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de localização do IEPB Campina – Instituto Educ. Particular Brasileiro, mantido pelo Instituto de Educação Particular Brasileiro - ME - CNPJ 14.651.223/0001-23, da Rua João da Mata, nº 484, Centro, Campina Grande/PB, para a Rua Afonso Campos, nº 201 - Centro, Campina Grande/PB.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de março de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES
Relator